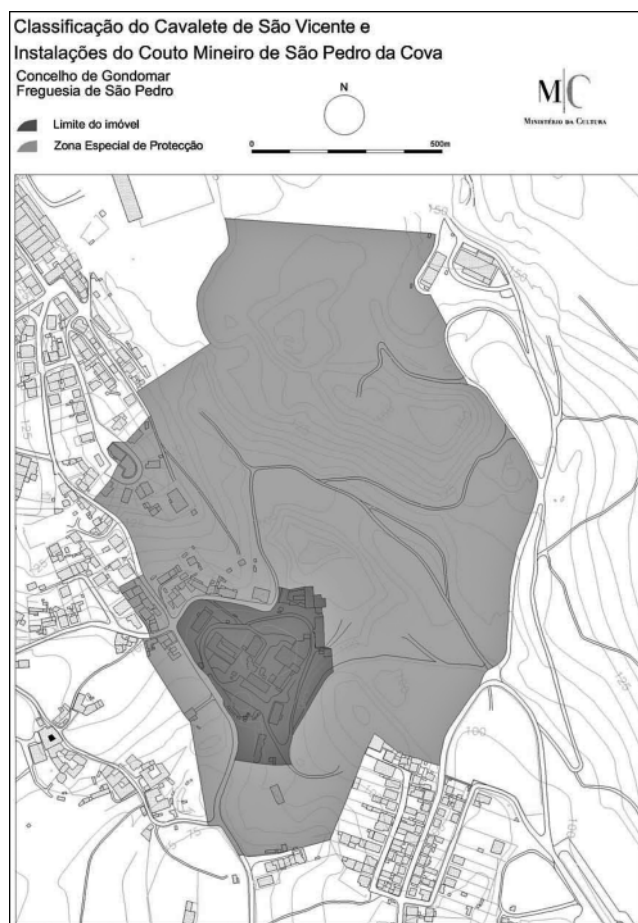


zona especial de protecção, conforme planta de delimitação constante do anexo à presente portaria e da qual faz parte integrante.

12 de Março de 2010. — Pela Ministra da Cultura, *Elísio Costa Santos Summavielle*, Secretário de Estado da Cultura.

## ANEXO



203033047

## Portaria n.º 222/2010

A Igreja Matriz de Trevões foi classificada como monumento nacional através do Decreto n.º 7586, de 8 de Julho de 1921.

Também o solar da família Caiado Ferrão se encontra classificado como imóvel de interesse público pelo Decreto n.º 251/70, de 3 de Junho. Por último, foi classificado também como imóvel de interesse público, o solar do Paço Episcopal do Largo da Igreja, através da Portaria n.º 1159/2009, de 2 de Novembro.

Acresce que no caso de Trevões estamos perante um aglomerado com particular valor patrimonial, o que conduziu, nomeadamente, à sua classificação como Aldeia Vinhateira.

Com a fixação da presente zona especial de protecção procura-se delimitar o núcleo antigo de Trevões — espaço patrimonial mais significativo, garantindo também a salvaguarda dos percursos de aproximação aos monumentos e as relações visuais para a zona norte onde a paisagem se abre num vale amplo ocupado por campos agrícolas, matricialmente relacionados com o antigo Paço Episcopal e com o Solar do Caiado Ferrão. Visa-se ainda, garantir a salvaguarda dos imóveis classificados e da paisagem que com eles estabelece uma relação informativa e interpretativa.

Releva-se em Trevões a qualidade e diversidade do património arquitectónico, a sua integridade e autenticidade.

Foram cumpridos os procedimentos de audição de todos os interessados previstos no artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, bem como efectuadas as consultas públicas previstas no Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de Abril.

Assim:

Sob proposta dos serviços competentes e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, manda o Governo, pela Ministra da Cultura, o seguinte:

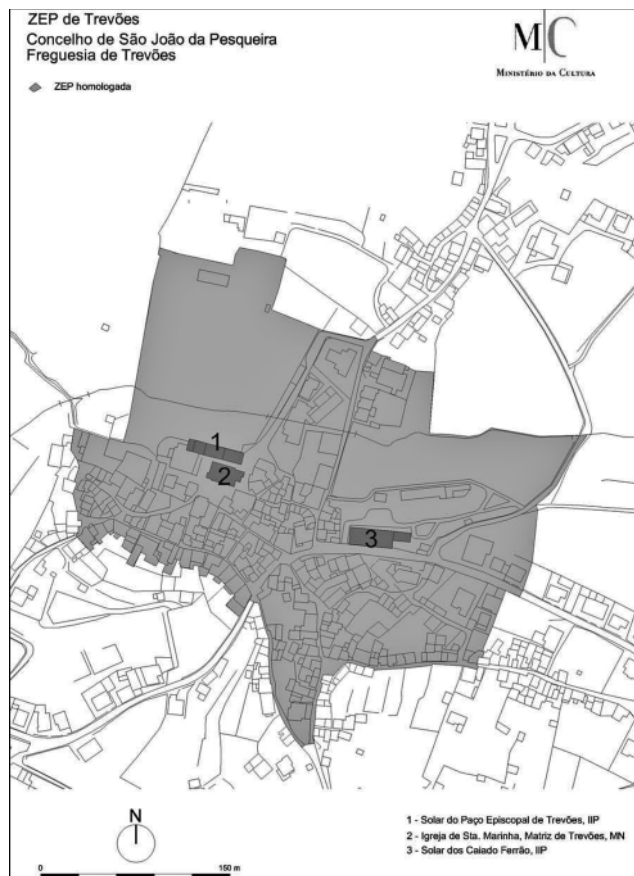
## Artigo único

É fixada a zona especial de protecção de Trevões conjunta ao Solar do Paço Episcopal, à Igreja de Santa Marinha e ao Solar do Caiado Ferrão,

freguesia de Trevões, concelho de São João da Pesqueira, distrito de Viseu, de acordo com a delimitação constante da planta anexa à presente portaria, da qual faz parte integrante.

12 de Março de 2010. — Pela Ministra da Cultura, *Elísio Costa Santos Summavielle*, Secretário de Estado da Cultura.

## ANEXO



203033152

## Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

## Departamento de Gestão

## Aviso n.º 5794/2010

1 — Nos termos do disposto nos artigos 33.º e 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P. (IMC), aberto pelo aviso n.º 12690/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de Julho, que se encontra afixada no Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., sito no Palácio Nacional da Ajuda, ala sul, 4.º piso, 1349-021 Lisboa, a lista dos candidatos excluídos do procedimento e respectivos fundamentos, podendo ainda ser consultada em [www.imc-ip.pt](http://www.imc-ip.pt).

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos excluídos, para, querendo, se pronunciarem sobre a exclusão, em sede de audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

3 — Para o efeito, deverá utilizar-se o formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, da Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, de 29 de Abril de 2009, e disponível na página electrónica do IMC ([www.imc-ip.pt](http://www.imc-ip.pt)).

15 de Março de 2010. — A Directora do Departamento de Gestão, *Cláudia Matos Silva*.

203031443